

1º TERMO ADITIVO À ATA
06/CPB/2024 DO PROCESSO
1009/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO
DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ
PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA:
SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo Sr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, portador do Registro Geral sob n.º 15.595.06-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.388.598-09.

DETENTORA: SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.909.576/0001-01, com sede a Rua Municipal, nº 135, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09710-210, neste ato representada por-seu procurador (a) legal, **ANDRÉ DO NASCIMENTO SENA**, portador do Registro Geral sob nº 44.212.478-8 e CPF/MF nº 339.015.328-46.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 17 de janeiro de 2.025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), conforme tabela abaixo discriminada:

Ítem	Descritivo	unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Pasta	unid.	10.000	R\$4,70	R\$47.000,00
2	Marcador de livro	unid.	1.300	R\$2,10	R\$2.730,00
3	Impressão Ploter por metro quadrado	unid.	520	R\$58,60	R\$30.472,00
4	Cartaz A3	unid.	8.000	R\$2,10	R\$16.800,00
5	Cartaz A2	unid.	5.000	R\$2,62	R\$13.100,00
6	Cartaz A1	unid.	4.000	R\$16,77	R\$67.080,00
7	Folder - Tipo 01	unid.	12.000	R\$2,62	R\$31.440,00
8	Folder - Tipo 02	unid.	20.000	R\$2,20	R\$44.000,00
9	Folder - Tipo 03	unid.	25.000	R\$1,05	R\$26.250,00
10	Folder - Tipo 04	unid.	15.000	R\$2,10	R\$31.500,00
11	Folheto - Tipo 01	unid.	25.000	R\$0,52	R\$13.000,00

12	Folheto - Tipo 02	unid.	25.000	R\$0,61	R\$15.250,00
13	Gancho de porta	unid.	2.000	R\$1,57	R\$3.140,00
14	Porta residencial cartão	unid.	10.000	R\$1,57	R\$15.700,00
15	Cartão p/ mensagem	unid.	800	R\$5,24	R\$4.192,00
16	Book de performance	unid.	100	R\$131,06	R\$13.106,00
17	Pasta plástica com zip	unid.	1.000	R\$13,14	R\$13.140,00
Valor total: (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais)				R\$387.900,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº1009/2023, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

SHOW PRINT GRÁFICA E
EDITORA
LTDA:39909576000101

Assinado de forma digital por SHOW
PRINT GRÁFICA E EDITORA
LTDA:39909576000101
Dados: 2025.01.20 16:33:10 -03'00'

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

**SHOW PRINT GRÁFICA E
EDITORA LTDA.**

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANA MARIA CRUZ
Data: 22/01/2025 18:10:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº:

CPF nº:

Mariliana Teixeira
Comitê Para - m: o: Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos